



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-CEG
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

EDITAL N° 001/2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA
E NÃO REMUNERADA**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri e de acordo com a Resolução N° 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o Programa de Iniciação à Docência (PID) do Curso de Agronomia para o primeiro semestre letivo de 2017.

1. Da inscrição

1.1 Período de inscrição dos bolsistas: **de 17 a 30 de** março de 2017.

1.2 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico através do e-mail:

agronomia.ccab@ufca.edu.br

1.3 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

1.3.1 Para ser monitor remunerado:

- a) estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b) ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- c) não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo estágio remunerado), assim como bolsas remuneradas. O acúmulo de bolsas não é permitido;
- d) não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;
- e) não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- f) não estar cursando outra graduação;
- g) ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado.

1.3.2 Para ser monitor voluntário:

- a) estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b) ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades de monitoria, não ultrapassando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com a soma de suas atividades;

- c) caso exerça qualquer atividade remunerada (incluindo estágio remunerado), assim como monitorias voluntárias e ou bolsas remuneradas, ter a anuência do orientador responsável da atividade remunerada;
- d) não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;
- e) não estar cursando outra graduação;
- f) ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados.

2. Do Requerimento de inscrição

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail da Coordenação do Curso de Agronomia (agronomia.ccab@ufca.edu.br) a ficha de inscrição, devidamente preenchida e a cópia do histórico escolar.

3. Da seleção

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar.

3.2. Prova escrita/prática e/ou entrevista de acordo com cada orientador de projeto PID.

A **prova escrita/prática e/ou entrevista** serão realizadas entre os dias **03 e 05 de Abril** de 2017, em local e dia combinado com cada orientador, com duração de duas horas (prova escrita/prática), e entrevista logo após a prova, caso haja a mesma.

4. Das vagas

4.1. Remuneradas

VAGAS	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES
02	A monitoria facilitando o aprendizado da Anatomia e da Zoologia do Curso de Agronomia.	Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos e Zoologia Geral.	Antônio Néelson Lima da Costa
01	Melhoria no processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas de Genética Básica, Melhoramento Vegetal e métodos estatísticos para análises de dados	Genética Básica Melhoramento Genético Vegetal Estatística Básica Experimentação Agrícola	Silvério de Paiva Freitas Júnior José Valmir Feitosa
01	Métodos estatísticos para análises de dados	Estatística Básica Experimentação Agrícola	José Valmir Feitosa
01	Iniciação à docência em Hidráulica.	Hidráulica Aplicada e Irrigação e Drenagem	Carlos Wagner Oliveira
01	Iniciação à docência em Agrometeorologia	Agrometeorologia	Ana Celia Maia Meireles
01	Solos e desenvolvimento rural sustentável	Levantamento e Classificação de Solos, Morfologia e física de solos e Gênese de solos	Sebastião Cavalcante de Sousa

01	Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de entomologia agrícola	Entomologia Agrícola	Francisco Roberto de Azevedo
01	Integrando Atividades Correlacionadas em disciplinas da área de Zootecnia.	Forragicultura e Pastagens	Irani Ribeiro Vieira Lopes
02	Importância do monitor no processo de ensino e aprendizagem das disciplinas de Zootecnia do Curso de Agronomia da UFCA.	Zootecnia I Zootecnia II	Irani Ribeiro Vieira Lopes

4.1. Não remuneradas

VAGAS	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES
01	Iniciação a docência em Hidráulica e Irrigação.	Hidráulica Aplicada e Irrigação e Drenagem	Carlos Wagner Oliveira
01	Iniciação a docência em Agrometeorologia	Agrometeorologia	Ana Celia Maia Meireles
02	Solos e desenvolvimento rural sustentável	Gênese de solos	Sebastião Cavalcante de Sousa
01	Integrando Atividades Correlacionadas em disciplinas da área de Zootecnia.	Forragicultura e Pastagens	Irani Ribeiro Vieira Lopes
01	Importância do monitor no proc. ensino e aprendizagem das disciplinas de Zootecnia do Curso de Agronomia da UFCA.	Zootecnia I Zootecnia II	Irani Ribeiro Vieira Lopes

5. Do resultado

Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática, análise do histórico e/ou entrevista.

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas.

O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

5.1 Documentação exigida do bolsista selecionado:

- a) Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;
- b) Extrato de conta corrente/agência bancária (não pode ser poupança); apenas para os alunos de monitoria remunerada.
- c) Histórico escolar (SIGAA).

Os documentos acima citados itens a), b) e c) deverão ser enviados à PROEN no dia **07/04/2017**, acompanhado do Plano de trabalho, Termo de Compromisso do Monitor

Remunerado ou Monitor Voluntário, Termo de Compromisso do Professor-orientador, devidamente preenchido e assinado pelo Monitor, Professor Orientador e Direção do Centro.

6. Das atribuições do Monitor

6.1. Desenvolver, em conjunto com o (s) professor (es) orientador (es), o plano de trabalho da monitoria;

6.2. Auxiliar o (s) professor (es) orientador (es) nas tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas, em trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório;

6.3. Contribuir, em companhia do professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;

6.4. Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;

6.5. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

6.6. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

6.7. Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

6.8. Entregar relatório final das atividades realizadas durante a vigência do Programa.

7. Do Regime de Trabalho

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor orientador.

8. Da remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2. As bolsas têm período de vigência de dez meses com início no mês de março e término em dezembro do ano de 2017, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção

Crato/CE, 17 de março de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Edilza Maria Felipe Vasquéz

Diretora do CCAB/Agronomia/UFCA